



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VI - Edição Nº 208

BAHIA - 27 de Dezembro de 2018 - Quinta-feira



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/218.

**cria o quadro de detalhamento de despesa – QDD
para exercício de 2019 e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 22 e seus parágrafos da Lei 1027 de 28 de junho de 2018 (LDO),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o quadro de Detalhamento de despesa - QDD para execução da Despesa Orçamentária do exercício financeiro de 2019 na forma do I deste Decreto.

Art. 2º - O Anexo de que se trata o Artigo anterior poderá ser alterado no decorrer do exercício de 2019 através de Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000

Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2019

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 1 Poder Legislativo					
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA					
Secretaria: 10100 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL					
PROJETO 01.031.007.1.001 MODERNIZAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA					
70.000,00		4.4.90.51.00	00	Obras e Instalações	1001445100
130.000,00		4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	1001445200
200.000,00		Total da Ação (PROJETO) 01.031.007.2.001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
ATIVIDADE 01.031.007.2.001					
1.000,00		3.1.90.04.00	00	Contratação p/ Tempo determinado	2001310400
1.068.000,00		3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2001311100
235.000,00		3.1.90.13.00	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2001311300
1.000,00		3.1.90.92.00	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2001319200
60.000,00		3.3.90.14.00	00	DIÁRIAS CIVIL	2001331400
60.000,00		3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2001333000
1.000,00		3.3.90.31.00	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E	2001333100
5.000,00		3.3.90.33.00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2001333300
80.000,00		3.3.90.35.00	00	Serviços de Consultoria	2001333500
10.000,00		3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2001333600
146.800,00		3.3.90.39.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2001333900
103.200,00		3.3.90.40.00	00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2001334000
1.000,00		3.3.90.47.00	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2001334700
1.000,00		3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	2001339200
1.000,00		3.3.90.93.00	00	Indenizações e Restituições	2001339300
1.000,00		4.4.90.30.00	00	Material de Consumo	2001443000
10.000,00		4.4.90.51.00	00	Obras e Instalações	2001445100
10.000,00		4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	2001445200
1.795.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
1.795.000,00	200.000,00	=	1.995.000,00	Total da Secretaria	
1.795.000,00	200.000,00	=	1.995.000,00	Total da Unidade	
1.795.000,00	200.000,00	=	1.995.000,00	Total do Órgão	
1.795.000,00	200.000,00	=	1.995.000,00	Total do Poder	
				1.995.000,00	Total da DESPESA